



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 175, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 76.435,18**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 76.435,18 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 25.618,28

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 200,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS
339030 – Material de consumo R\$ 2.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 500,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 37.116,90

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo R\$ 11.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente
449051 – Obras e instalações R\$ 25.618,28

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 200,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados

339193 – Indenizações e restituições R\$ 500,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 37.116,90

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051 – Obras e instalações R\$ 11.000,00

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração